



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

MOÇÃO DE APOIO N.º 039/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 11/11/2024

20ª Sessão Ordinária

(X) APROVADO
() REJEITADO


Presidente


Vice Presidente


Secretário

O signatário da presente, vereador Paulo Henrique Chiste da Silva (União), com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta esta proposição ao Egrégio Plenário e, se aprovada, seja a mesma encaminhada ao Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG), à senhora Anaísa Maria Gimenes Ban e ao relator da proposta, a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei Complementar n. 149/2024, que visa assegurar o acesso a medicamentos essenciais para pacientes com doenças raras e graves, pelas seguintes considerações:

Considerando que a comunidade "Tudo para Raros" reúne pais de crianças e pacientes com doenças raras, promovendo informação de qualidade e apoio entre os afetados por essas condições.

Considerando que, em setembro de 2024, o Supremo Tribunal Federal julgou a tese de repercussão geral do Tema 06, que estabelece o dever do Estado de fornecer medicamentos e tratamentos essenciais, afetando a vida de mais de 13 milhões de brasileiros.

Considerando que as exigências estabelecidas pela decisão podem criar barreiras para os pacientes que dependem de medicamentos, sendo vital que o Congresso Nacional atue para sanar a falta de legislação específica que garanta o direito à saúde e à vida.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Considerando que o Projeto de Lei Complementar n. 149/2024 busca promover segurança jurídica e justiça social, assegurando acesso a medicamentos necessários, especialmente em situações excepcionais.

Considerando que a tramitação em regime de urgência é essencial, dada a urgência do tema e a necessidade de proteger a vida de pessoas com doenças raras e ultrarraras.

Isto posto, conclamo o apoio dos Nobres Pares e, se aprovado, que seja dada ciência às autoridades acima citadas desta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei Complementar n. 149/2024, que visa garantir o acesso a medicamentos essenciais.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, aos 11 de novembro de 2024.



A blue ink signature of Paulo Henrique Chiste da Silva, enclosed in a blue oval.

**Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador (UNIÃO)**



A blue ink signature of Vânia Aparecida Vieira Couto, enclosed in a blue oval.

**Vânia Aparecida Vieira Couto
Vereadora (PODEMOS)**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO DE APOIO N.º 039/2024**

**MOÇÃO DE APOIO N.º 039/2024
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO FINO/MG, CAROS COLEGAS
VEREADORES,**

Data: 11/11/2024 20ª Sessão Ordinária	
<u>(X) APROVADO</u>	
<u>() REJEITADO</u>	
Ver. Aparecido Rodrigues	
Presidente	
Ver. Vanderlei Cândido de Almeida	Ver. Clóvis Coldibeli
Vice Presidente	Secretário

O signatário da presente, vereador Paulo Henrique Chiste da Silva (União), com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta esta proposição ao Egrégio Plenário e, se aprovada, seja a mesma encaminhada ao Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG), à senhora Anaísa Maria Gimenes Ban e ao relator da proposta, a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei Complementar n. 149/2024, que visa assegurar o acesso a medicamentos essenciais para pacientes com doenças raras e graves, pelas seguintes considerações:

Considerando que a comunidade "Tudo para Raros" reúne pais de crianças e pacientes com doenças raras, promovendo informação de qualidade e apoio entre os afetados por essas condições.

Considerando que, em setembro de 2024, o Supremo Tribunal Federal julgou a tese de repercussão geral do Tema 06, que estabelece o dever do Estado de fornecer medicamentos e tratamentos essenciais, afetando a vida de mais de 13 milhões de brasileiros.

Considerando que as exigências estabelecidas pela decisão podem criar barreiras para os pacientes que dependem de medicamentos, sendo vital que o Congresso Nacional atue para sanar a falta de legislação específica que garanta o direito à saúde e à vida.

Considerando que o Projeto de Lei Complementar n. 149/2024 busca promover segurança jurídica e justiça social, assegurando acesso a medicamentos necessários, especialmente em situações excepcionais.

Considerando que a tramitação em regime de urgência é essencial, dada a urgência do tema e a necessidade de proteger a vida de pessoas com doenças raras e ultrarraras.

Isto posto, conclamo o apoio dos Nobres Pares e, se aprovado, que seja dada ciência às autoridades acima citadas desta **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei Complementar n. 149/2024, que visa garantir o acesso a medicamentos essenciais.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, aos 11 de novembro de 2024.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
Vereador (União)

VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO
Vereadora (Podemos)

**Publicado por:
Wilson Chiste Fleming
Código Identificador:CCA72D91**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 13/11/2024. Edição 3897
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>